ESTADO DO CEARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

VÁRZEA ALEGRE-CEARÁ

Adm. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

Projeto de lei Nº 019/90, de 05 de dezembro de 1990

Denomina bairro e dá outras providências.

À CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE:

Art. 1º - Fica denominado de D. Rosinha Fiuza o novo bairro que se localiza à margem esquerda da estrada federal BR - 230, no sentido poente/nascente, confinando-se com os bairros Patos e Riachinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 05 de de dezembro de 1990.

Gustavo Correia de Oliveira
Vereador

APROVADO 12/12/90